

Edição Digital: 865 | Ano: 6 | Quinta - Feira, 7 de Março de 2024

PREFEITURA DE FERRAZ ANTECIPA COMEMORAÇÕES DO DIA INTERNACIONAL DA MULHER



A Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos antecipou as comemorações do Dia Internacional da Mulher, que será celebrado nesta sexta-feira, dia 08 de março. A programação já foi iniciada, na última terça-feira, dia 5, com uma homenagem na Câmara de Ferraz às servidoras e secretárias municipais. Cada homenageada representou uma secretaria da administração municipal. A ação foi realizada pelo Legislativo fruto de uma parceria com o Executivo.

Nesta quinta-feira, dia 07, haverá uma aula experimental de Pilates na área de convivência do refeitório da prefeitura, das 9 às 9h45. E na sexta-feira, as servidoras e também as mulheres que visitarem o Paço Municipal serão recepcionadas com uma apresentação musical e vasinhos de suculentas para marcar a data.

O recital no saguão será realizado pela Secretaria de Cultura. A partir das 9 horas terá ginástica laboral e das 9 às 16 horas, Ventosaterapia (Divisão de Medicina e Segurança do Trabalho – SMA). Além disso, haverá o 'Momento Diva' com uma sessão fotográfica no mini cenário montado no saguão do

Paço Municipal; das 11 às 16 horas haverá oficinas de maquiagem e esmaltação no refeitório pelo Instituto Mix.

Às 15 horas terá uma roda de conversa e palestra com a psicóloga Ariane Franco, com o tema 'Saúde Mental da Mulher', no auditório do anfiteatro.

Algumas atividades serão realizadas até o final do mês como a Ventosaterapia e a aula experimental de Pilates que serão realizadas também nos próximos dias 14, 21 e 28 deste mês. No caso da aula de Pilates, no horário sempre entre 9 e 9h45 e a Ventosaterapia, das 9 às 16 horas.

A Secretaria de Administração está realizando as ações em parceria com as secretarias de Esportes, Cultura e Turismo, Desenvolvimento Econômico, Saúde, Comunicação, Coordenadoria Municipal da Mulher, Câmara Municipal e OAB, além da colaboração do Sicoob, Instituto Mix e Espaço do Bob. Todas as atividades acontecerão na Prefeitura de Ferraz, localizada na Rua Pedro Foschini, 200, na Vila Romanópolis.

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

☎ 4674-7813

ASSISTÊNCIA SOCIAL

☎ 4674-1393

ASSUNTOS JURÍDICOS, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

☎ 4674-7818

COMUNICAÇÃO SOCIAL

☎ 99802-3809 (só WhatsApp)

CULTURA E TURISMO

☎ 4677-7238

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

☎ 4674-7870

DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL, RELAÇÕES COMUNITÁRIAS E FAVELAS

☎ 9 5284-8643

EDUCAÇÃO

☎ 4674-7902 | 4674-7906

ESPORTE E LAZER

☎ 4679-5940

FAZENDA

☎ 4674-7826 | 4674-7831

GOVERNO

☎ 4674-7855

MEIO AMBIENTE, VERDE E PROTEÇÃO ANIMAL

☎ 4678-2275

OBRAS

☎ 4674-7800 ramal: 7811

PLANEJAMENTO URBANO

☎ 4674-7806

SAÚDE

☎ 4678-2717

SEGURANÇA URBANA

☎ 4679-4334

SERVIÇOS URBANOS

☎ 4679-6861

TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

☎ 4674-4000

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE FERRAZ DE VASCONCELOS

Rua Pedro Foschini, 200 – Vila Romanópolis

CEP: 08529-210

Telefone: 4674-7800

www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

Prefeita: Priscila Gambale

Vice-prefeito: Daniel Balke

Secretário de Comunicação Social: José Domingos de Souza

Boletim Oficial do Município (BOM)

Criado pela Lei nº 2.645 de 17/10/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.894 de 16/02/2017

Jornalista Responsável

Jucelio Salvador – MTB/SP nº33848

Editora

Cristina Gomes – MTB/SP nº 26.802

Diagramador

Valberson Ricardo da Silva

Produção:

Secretaria de Comunicação Social (Secom)

Edição Eletrônica

Unidade Fiscal do Município 2024

UFM R\$ 133,63

TELEFONES ÚTEIS

Polícia Militar:

190

Guarda Civil Municipal:

(11) 4677-3112

Samu:

192

Bombeiros:

193

Setor de Ambulância e Transporte

Sanitário:

(11) 4674-7860

Ouvidoria:

(11) 4674-7839

Fundo Social:

4678-4018

Defesa Civil:

199

Vigilância Sanitária/Zoonoses:

(11) 4674-3458 e (11) 4676-6812

Iluminação Pública (GCL):

0800 591 0459

VISITE NOSSAS REDES SOCIAIS

📷 @prefeituraferrazdevasconcelos
📌 Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos
www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Administração

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIAS:

Portaria Nº 43.700, de 5 de março de 2024.

"Determina Prorrogação de Sindicância Investigativa, instaurada através da Portaria nº 42.078, de 19 de julho de 2023."

Portaria Nº 43.701, de 5 de março de 2024.

"Determina Prorrogação de Sindicância Investigativa, instaurada através da Portaria nº 42.077, de 19 de julho de 2023."

Portaria Nº 43.702, de 5 de março de 2024.

"Determina Prorrogação de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 39.212, de 8 de dezembro de 2021."

Portaria Nº 43.703, de 5 de março de 2024.

"Determina Prorrogação de Sindicância Investigativa, instaurada através da Portaria nº 40.776, de 28 de setembro de 2022."

Portaria Nº 43.704, de 5 de março de 2024.

"Determina Prorrogação de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 42.082, de 21 de julho de 2023."

Portaria Nº 43.705, de 5 de março de 2024.

"Determina Prorrogação de Sindicância Investigativa, instaurada através da Portaria nº 43.326, de 9 de janeiro de 2024."

Portaria Nº 43.706, de 5 de março de 2024.

"Determina Prorrogação de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 43.305, de 4 de janeiro de 2024."

Portaria Nº 43.707, de 6 de março de 2024.

"Dispõe sobre a concessão de licença maternidade."

Debora Virginia de Lucena – 21/2/2024 a 18/8/2024 (180 dias).

Portaria Nº 43.708, de 6 de março de 2024.

"Concede afastamento em razão de falecimento em família."

Paulo Renato Campos dos Santos – 14/2/2024 a 20/2/2024 (5 dias).

Portaria Nº 43.709, de 7 de março de 2024.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor."

Samuel Gonçalves Moreira – 7/3/2024

Portaria Nº 43.710, de 7 de março de 2024.

"Dispõe sobre nomeação em caráter efetivo."

Mikaela Aparecida Gonçalves – 23/2/2024 (Edital 04/2023)

Portaria Nº 43.711, de 7 de março de 2024.

"Dispõe sobre prorrogação de cessão de servidora para prestar serviços junto a 401ª Zona Eleitoral de Ferraz de Vasconcelos."

Miriam Aparecida dos Santos Oliveira – 10/2/2024 a 10/2/2025

Ferraz de Vasconcelos, 7 de março de 2024.

Secretaria de Administração – Divisão de Atos Oficiais

SECRETARIA DE CULTURA

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 43.696, de 4 de março de 2024.

"Dispõe sobre designação dos membros para composição do Conselho Municipal de Política Cultural."

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 20.437/2023;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os senhores abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Política Cultural, criado através da Lei nº 3.139, de 23 de julho de 2012 e alterada pela Lei nº 3.521, de 27 de junho de 2023, para o biênio 2024/2026, a saber:

REPRESENTANTES PODER PÚBLICO**Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**
Representantes da Cultura

Titular: Jaqueline Crossi Buzato

Suplente: Ana Paula Nascimento Duarte

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Representantes do Turismo

Titular: Marcelo Nascimento da Silva

Suplente: Renato de Oliveira

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Jaciel José da Silva

Suplente: Gisélia de Oliveira Monteiro

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agricultura

Titular: Erika Esteves Mellem

Suplente: Taiane Viviane Duarte da Silva

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Habitacional, Relações Comunitárias e Favelas

Titular: Francisco Willians Pires Ledo Junior

Suplente: Waldemir Correa



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 43.696/2024 – fls. 2

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Categoria 1:

Oscs – Organizações da Sociedade Civil que executam Trabalho Cultural, Patrimônio Histórico e Literatura

Titular: Célia de Fátima Carvalho

Suplente: Wellington Maurício da Silva

Categoria 2:

Audiovisuais – Todos seus componentes, Cultura Hip-Hop

Titular: Michael Marcelo Tavares Batista

Suplente: Marcelo Barbosa da Silva

Categoria 3:

Artes Visuais – Artesanato, Pintura, Plásticas, Esculturas, etc.

Titular: Roseli Aparecida Gualdevi

Suplente: Liz Meire Filbrich

Categoria 4:

Música – Intérpretes, Compositores, Orquestra, Grupos Musicais e Bandas

Titular: Rodrigo Augusto Freitas

Suplente: Moises Correia de Melo

Categoria 5:

Artes Cênicas – Teatro, Dança, Ballet e Circo

Titular: Evandro Hegel Vieira da Costa

Suplente: Eduardo Santiago Cabral

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Portaria nº 39.665, de 31 de março de 2022.

Ferraz de Vasconcelos, 4 de março de 2024.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 43.696/2024 – fls. 3

ANA ROSA AUGUSTO RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.

VIVIANI DE BRITO SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



SECRETARIA DE FAZENDA

PROCESSO nº 276/2024 – CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 20051 – TALITHA FIDELIS VIEIRA 000 – NOTIFICA LANÇAMENTO DA TFF/2023 PROPORCIONAL, NOS TERMOS DA L.C. Nº 320/2017 E ALTERAÇÕES – VENCIMENTOS EM 15/04/2024 (ÚNICA) .,

PROCESSO nº 866/2024 – CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº15392 – ADEMILSON GONÇALVES DA SILVA – NOTIFICA LANÇAMENTO DA TFF/2023, PROPORCIONAL, NOS TERMOS DA L.C. Nº 320/2017 E ALTERAÇÕES – VENCIMENTOS EM 15/04/2024, 15/05/2024, 15/06/2024, 15/07/2024 (PARCELADO) - TFF/2024 EM 15/04/2024 (ÚNICA).

PROCESSO nº 14051/2023 – CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 16612 – W.R.P. COMERCIO EIRELI – NOTIFICA LANÇAMENTO DA TFF/2023 PROPORCIONAL, NOS TERMOS DA L.C. Nº 320/2017 E ALTERAÇÕES – VENCIMENTOS EM 15/04/2024, 15/05/2024, 15/06/2024, 15/07/2024 (PARCELADO)

PROCESSO nº 19590/2023 – CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 31063 – FORMAATUAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA E TELECOM LTDA – NOTIFICA LANÇAMENTO DA TFF/2023 PROPORCIONAL, NOS TERMOS DA L.C. Nº 320/2017 E ALTERAÇÕES – VENCIMENTOS EM 15/04/2024, 15/05/2024, 15/06/2024, 15/07/2024 (PARCELADO)

PROCESSO nº 18357/2023 – CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 19089 – GABRIEL GONÇALVES FIGUEIREDO – NOTIFICA LANÇAMENTO DA TFF/2023 PROPORCIONAL, NOS TERMOS DA L.C. Nº 320/2017 E ALTERAÇÕES – VENCIMENTOS EM 15/04/2024, 15/05/2024, 15/06/2024, 15/07/2024 (PARCELADO).
PROCESSO nº 15610/2023 – CAN-

CELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 5876 – FLÁVIO MARCELO DOS SANTOS CASTELLO - ME – NOTIFICA LANÇAMENTO DA TFF/2019, 2020, 2021, 2022, 2023 PROPORCIONAL, NOS TERMOS DA L.C. Nº 320/2017 E ALTERAÇÕES – VENCIMENTOS EM 15/04/2024, 15/05/2024, 15/06/2024, 15/07/2024 (PARCELADO).

PROCESSO nº 20882/2023 – CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 8915 – F.A. DOS SANTOS NETO - ME – NOTIFICA LANÇAMENTO DA TFF/2023 PROPORCIONAL, NOS TERMOS DA L.C. Nº 320/2017 E ALTERAÇÕES – VENCIMENTOS EM 15/04/2024, 15/05/2024, 15/06/2024, 15/07/2024 (PARCELADO)

PROCESSO nº 16762/2023 – CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 8864 – SUELI RIENZI – NOTIFICA LANÇAMENTO DA TFF/2023 PROPORCIONAL, NOS TERMOS DA L.C. Nº 320/2017 E ALTERAÇÕES – VENCIMENTOS EM 15/04/2024, 15/05/2024, 15/06/2024, 15/07/2024 (PARCELADO).

PROCESSO nº 18114/2023 – CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 5486 – DAMIÃO IZIDIO DOS SANTOS – NOTIFICA LANÇAMENTO DA TFF/2023 PROPORCIONAL, NOS TERMOS DA L.C. Nº 320/2017 E ALTERAÇÕES – VENCIMENTOS EM 15/04/2024, 15/05/2024, 15/06/2024, 15/07/2024 (PARCELADO).

PROCESSO nº 19216/2023 – CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 17822 – W.B. STATION BURGUER LTDA – NOTIFICA LANÇAMENTO DA TFF/2023 PROPORCIONAL, NOS TERMOS DA L.C. Nº 320/2017 E ALTERAÇÕES – VENCIMENTOS EM 15/04/2024, 15/05/2024, 15/06/2024, 15/07/2024 (PARCELADO).
PROCESSO nº 18696/2023 – CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MU-

NICIPAL – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 13239 – ROBERTO CARLOS DE FARIAS – NOTIFICA LANÇAMENTO DA TFF/2023 PROPORCIONAL, NOS TERMOS DA L.C. Nº 320/2017 E ALTERAÇÕES – VENCIMENTOS EM 15/04/2024, 15/05/2024, 15/06/2024, 15/07/2024 (PARCELADO)..

PROCESSO nº 19431/2023 – CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 11888 – A. WATANABE CHOCOLATES LTDA – NOTIFICA LANÇAMENTO DA TFF/2023 PROPORCIONAL, NOS TERMOS DA L.C. Nº 320/2017 E ALTERAÇÕES – VENCIMENTOS EM 15/04/2024, 15/05/2024, 15/06/2024, 15/07/2024 (PARCELADO).

PROCESSO nº 18188/2023 – CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 9219 – J.M. COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA – ME NOTIFICA LANÇAMENTO DA TFF/2023 PROPORCIONAL, NOS TERMOS DA L.C. Nº 320/2017 E ALTERAÇÕES – VENCIMENTOS EM 15/04/2024, 15/05/2024, 15/06/2024, 15/07/2024.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**06º ADITAMENTO**

Termo de Colaboração nº: 001/2020

Processo Administrativo nº: 21.384/2019

Município: Prefeitura do Município de Ferraz de Vasconcelos – Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS

Organização: Serviço Promocional Nossa Senhora Aparecida

Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes

Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro neste município, compareceram de um lado o Senhor **ROBSON XISTO**, Secretário Municipal de Assistência Social, portador da cédula de identidade RG nº 21.631.924-9 e inscrito no CPF sob o nº 156.419.778-61 neste ato representando a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.523.197/0001-44 com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 295 - Vila Romanópolis, Ferraz de Vasconcelos - SP, doravante designado (a) simplesmente **MUNICÍPIO** e de outro lado a Senhora **SIRLENE APARECIDA CAMPOS DE BRITO OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 23.196.313-0 e inscrito (a) no CPF sob o nº 152.517.228-00, neste ato representando Organização de Assistência Social sem fins lucrativos **SERVIÇO PROMOCIONAL NOSSA SENHORA APARECIDA**, inscrita no CNPJ sob nº 58.477.555/0006-13, com sede na Vicente Custodio da Silva n.º 744, Jardim Freire, Ferraz de Vasconcelos/SP. CEP 08543-050, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, sob o nº 01 e no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, sob o nº 04, doravante designada simplesmente **ORGANIZAÇÃO**, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações posteriores, Lei nº 2.313, de 06 de abril de 1999 e demais norma complementares, resolvem conjugar esforços e recursos mediante a celebração do presente **TERMO DE COLABORAÇÃO**, na conformidade das cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O presente ADITAMENTO tem por objeto a alteração de cláusulas do termo de colaboração nº 001/2020 firmado entre o **MUNICÍPIO** e a **ORGANIZAÇÃO**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETIVO

2.1 O objetivo deste aditamento é a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração n.º 001/2020 celebrado entre o **MUNICÍPIO** e a **ORGANIZAÇÃO**.

2.2 Constitui objetivo da celebração da presente parceria a conjugação de esforços e recursos, para assegurar direitos socioassistenciais para a população que deles necessitar, tendo em vista o contínuo desenvolvimento e aprimoramento das atenções oferecidas nos serviços que compõem, em rede, o Sistema Único de



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Assistência Social de âmbito nacional - SUAS e a política de assistência social na cidade de Ferraz de Vasconcelos, no âmbito da rede de segurança social, mantendo um sistema de vigilância, monitoramento e avaliação, que assegure padrão de qualidade no atendimento e garantia do caráter público na ação, bem como informação aos usuários de seus direitos, permitindo a troca de experiências para uma gestão descentralizada e participativa com o compromisso de buscar alternativas para reversão do processo de reprodução da desigualdade social na cidade de Ferraz de Vasconcelos.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA JUSTIFICATIVA

3.1 A prorrogação em epígrafe, se faz necessário, haja vista a manifestação de interesse pela ORGANIZAÇÃO e a necessidade MUNICÍPIO por se tratar de serviço essencial e de caráter contínuo.

CLÁUSULA QUARTA: DA ALTERAÇÃO

4.1 O quadro resumo do Termo de Colaboração nº 001/2020 passa a vigorar com os seguintes recursos de fonte Municipal, Estadual e Federal:

Tipo de Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
Total de Vagas Oferecidas: 100 vagas

Nome do Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes – SCVF-CA

Endereço do Serviço: Rua Vicente Custodio da Silva, nº 744

Bairro: Jardim Freire – Ferraz de Vasconcelos – SP.

Supervisão e Acompanhamento: CRAS/Órgão Gestor

Valor de Repasse de Recurso Mensal: R\$ 23.826,00 (vinte e três mil oitocentos e vinte e seis reais)

Dotação Orçamentária:

Recurso Municipal: 00921 08.02.00 3.3.50.43.00 4003 2378

Recurso Estadual: 00195 08.02.00 3.3.50.43.00 4003 2378

Recurso Federal: 00941 08.02.00 3.3.50.43.00 4003 2378

Vigência da Parceria: 02/03/2024 a 01/03/2025.

4.2 Para os repasses informados serão observadas as dotações orçamentárias correspondentes que forem estabelecidas nos exercícios seguintes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

5.1 Este aditamento passa a fazer parte integrante do termo de colaboração e dos documentos constantes do Processo Administrativo nº 21.384/2019 independentemente de traslados ou transcrições.

5.2 Incumbirá ao **MUNICÍPIO** providenciar a publicação do Aditivo deste Termo de Colaboração, na imprensa oficial, através do Boletim Oficial do Município de Ferraz de Vasconcelos.

CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

6.1 As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do instrumento contratual original, exceto no que venha contrariar o ora pactuado, competindo, ao **MUNICÍPIO** providenciar a publicação do extrato do presente, no prazo, e na forma legal.

E, pois assim se achando as partes combinadas, firmam o presente instrumento, impresso somente no anverso em 03 (três) vias de igual teor, conteúdo e forma, na presença das testemunhas abaixo.

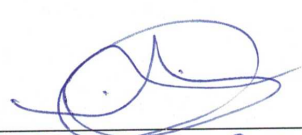
Ferraz de Vasconcelos, 01 de Março de 2024.


Robson Xisto
Secretário Municipal de Assistência Social


Sirlene Aparecida Campos de Brito Oliveira
Presidente
Serviço Promocional Nossa Senhora Aparecida

TESTEMUNHAS

1. 
Nome: Karim Martins de Jesus Rezende
RG nº: 34.420.4054

2. 
Nome: ALBERT DE OLIVEIRA
RG nº: 49.251.662-5



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: SERVIÇO PROMOCIONAL
NOSSA SENHORA APARECIDA
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 001/2020
OBJETO: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 17 ANOS – S.C.F.V – C.A
VALOR DO AJUSTE: R\$ 285.912,00
EXERCÍCIO: 2024/2025

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Ferraz de Vasconcelos, 01 de Março de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Priscila Conceição Gambale Vieira Matos
Cargo: Prefeita
CPF: 342.770.938-84

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Robson Xisto
Cargo: Secretário Municipal de Assistência Social
CPF: 156.419.778-61

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Sirlene Aparecida Campos de Brito Oliveira
Cargo: Presidente
CPF: 152.517.228-00

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Robson Xisto
Cargo: Secretário Municipal de Assistência Social
CPF: 156.419.778-61

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Sirlene Aparecida Campos de Brito Oliveira
Cargo: Presidente
CPF: 152.517.228-00

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



06º ADITAMENTO

Termo de Colaboração nº: 002/2020

Processo Administrativo nº: 21.384/2019

Município: Prefeitura do Município de Ferraz de Vasconcelos – Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS

Organização: Serviço Promocional Nossa Senhora Aparecida

Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes

Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro neste município, compareceram de um lado o Senhor **ROBSON XISTO**, Secretário Municipal de Assistência Social, portador da cédula de identidade RG nº 21.631.924-9 e inscrito no CPF sob o nº 156.419.778-61 neste ato representando a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.523.197/0001-44 com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 295 - Vila Romanópolis, Ferraz de Vasconcelos - SP, doravante designado (a) simplesmente **MUNICÍPIO** e de outro lado a Senhora **SIRLENE APARECIDA CAMPOS DE BRITO OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 23.196.313-0 e inscrito (a) no CPF sob o nº 152.517.228-00, neste ato representando Organização de Assistência Social sem fins lucrativos **SERVIÇO PROMOCIONAL NOSSA SENHORA APARECIDA**, inscrita no CNPJ sob nº 58.477.555/0002-90, com sede Rua Francisco Fernandes Barroso n.º 30 - Vila Santo Antonio, Ferraz de Vasconcelos/SP. CEP 08526-290, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, sob o nº 01 e no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, sob o nº 04, doravante designada simplesmente **ORGANIZAÇÃO**, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações posteriores, Lei nº 2.313, de 06 de abril de 1999 e demais norma complementares, resolvem conjugar esforços e recursos mediante a celebração do presente **TERMO DE COLABORAÇÃO**, na conformidade das cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O presente ADITAMENTO tem por objeto a alteração de cláusulas do termo de colaboração nº 002/2020 firmado entre o **MUNICÍPIO** e a **ORGANIZAÇÃO**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETIVO

2.1 O objetivo deste aditamento é a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração n.º 002/2020 celebrado entre o **MUNICÍPIO** e a **ORGANIZAÇÃO**.

2.2 Constitui objetivo da celebração da presente parceria a conjugação de esforços e recursos, para assegurar direitos socioassistenciais para a população que deles necessitar, tendo em vista o contínuo desenvolvimento e aprimoramento das atenções oferecidas nos serviços que compõem, em rede, o Sistema Único de



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Assistência Social de âmbito nacional - SUAS e a política de assistência social na cidade de Ferraz de Vasconcelos, no âmbito da rede de segurança social, mantendo um sistema de vigilância, monitoramento e avaliação, que assegure padrão de qualidade no atendimento e garantia do caráter público na ação, bem como informação aos usuários de seus direitos, permitindo a troca de experiências para uma gestão descentralizada e participativa com o compromisso de buscar alternativas para reversão do processo de reprodução da desigualdade social na cidade de Ferraz de Vasconcelos.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA JUSTIFICATIVA

3.1 A prorrogação em epígrafe, se faz necessário, haja vista a manifestação de interesse pela ORGANIZAÇÃO e a necessidade MUNICÍPIO por se tratar de serviço essencial e de caráter contínuo.

CLÁUSULA QUARTA: DA ALTERAÇÃO

4.1 O quadro resumo do Termo de Colaboração nº 002/2020 passa a vigorar com os seguintes recursos de fonte Municipal, Estadual e Federal:

Tipo de Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
Total de Vagas Oferecidas: 100 vagas

Nome do Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes – SCVF-CA

Endereço do Serviço: Rua Francisco Fernandes Barroso, nº 30

Bairro: Vila São Francisco – Ferraz de Vasconcelos – SP.

Supervisão e Acompanhamento: CRAS/Órgão Gestor

Valor de Repasse de Recurso Mensal: R\$ 23.826,00 (vinte e três mil oitocentos e vinte e seis reais)

Dotação Orçamentária:

Recurso Municipal: 00921 08.02.00 3.3.50.43.00 4003 2378

Recurso Estadual: 00195 08.02.00 3.3.50.43.00 4003 2378

Recurso Federal: 00941 08.02.00 3.3.50.43.00 4003 2378

Vigência da Parceria: 02/03/2024 a 01/03/2025.

4.2 Para os repasses informados serão observadas as dotações orçamentárias correspondentes que forem estabelecidas nos exercícios seguintes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

5.1 Este aditamento passa a fazer parte integrante do termo de colaboração e dos documentos constantes do Processo Administrativo nº 21.384/2019 independentemente de traslados ou transcrições.

5.2 Incumbirá ao **MUNICÍPIO** providenciar a publicação do Aditivo deste Termo de Colaboração, na imprensa oficial, através do Boletim Oficial do Município de Ferraz de Vasconcelos.

CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

6.1 As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do instrumento contratual original, exceto no que venha contrariar o ora pactuado, competindo, ao **MUNICÍPIO** providenciar a publicação do extrato do presente, no prazo, e na forma legal.

E, pois assim se achando as partes combinadas, firmam o presente instrumento, impresso somente no anverso em 03 (três) vias de igual teor, conteúdo e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Ferraz de Vasconcelos, 01 de março de 2024.



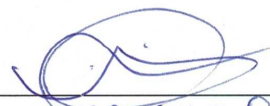
Robson Xisto
Secretário Municipal de Assistência Social



Sirlene Aparecida Campos de Brito Oliveira
Presidente
Serviço Promocional Nossa Senhora Aparecida

TESTEMUNHAS

1. 
Nome: Karim Martins de Lima Rezende
RG nº: 34 4204054

2. 
Nome: ROBERT DE OLIVEIRA
RG nº: 49.251.662-5



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: SERVIÇO PROMOCIONAL
NOSSA SENHORA APARECIDA

TERMO DE COLABORAÇÃO N°: 002/2020

OBJETO: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 17 ANOS – S.C.F.V – C.A

VALOR DO AJUSTE: R\$ 285.912,00

EXERCÍCIO: 2024/2025

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concedor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Ferraz de Vasconcelos, 01 de março de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Priscila Conceição Gambale Vieira Matos

Cargo: Prefeita

CPF: 342.770.938-84

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Robson Xisto

Cargo: Secretário Municipal de Assistência Social

CPF: 156.419.778-61

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Sirlene Aparecida Campos de Brito Oliveira

Cargo: Presidente

CPF: 152.517.228-00

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Robson Xisto

Cargo: Secretário Municipal de Assistência Social

CPF: 156.419.778-61

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Sirlene Aparecida Campos de Brito Oliveira

Cargo: Presidente

CPF: 152.517.228-00

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



07º ADITAMENTO

Termo de Colaboração nº: 003/2020

Processo Administrativo nº: 21.383/2019

Município: Prefeitura do Município de Ferraz de Vasconcelos – Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS

Organização: Associação de Apoio para os Deficientes Visuais de Suzano – AADVIS.

Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Jovens e Adultos

Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro neste município, compareceram de um lado o Senhor **ROBSON XISTO**, Secretário Municipal de Assistência Social, portador da cédula de identidade RG nº 21.631.924-9 e inscrito no CPF sob o nº 156.419.778-61 neste ato representando a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.523.197/0001-44 com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 295 - Vila Romanópolis, Ferraz de Vasconcelos - SP, doravante designado (a) simplesmente **MUNICÍPIO** e de outro lado a Senhora **THAMIRES CRISTINE DE OLIVEIRA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 55.706.437-5 e inscrito (a) no CPF sob o nº 445.132.398-32, neste ato representando Organização de Assistência Social sem fins lucrativos **ASSOCIAÇÃO DE APOIO PARA OS DEFICIENTES VISUAIS DE SUZANO - AADVIS**, inscrita no CNPJ sob nº 06.253.499/0001-25, com sede na Rua Isaura Tavares de Paiva nº 76, Parque Maria Helena, Suzano/SP. CEP 08683-230, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS, sob o nº 30, doravante designada simplesmente **ORGANIZAÇÃO**, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações posteriores, Lei nº 2.313, de 06 de abril de 1999 e demais norma complementares, resolvem conjugar esforços e recursos mediante a celebração do presente **TERMO DE COLABORAÇÃO**, na conformidade das cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O presente ADITAMENTO tem por objeto a alteração de cláusulas do termo de colaboração nº 003/2020 firmado entre o **MUNICÍPIO** e a **ORGANIZAÇÃO**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETIVO

2.1 1 O objetivo deste aditamento é a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração n.º 003/2020 celebrado entre o **MUNICÍPIO** e a **ORGANIZAÇÃO**.

2.2 Constitui objetivo da celebração da presente parceria a conjugação de esforços e recursos, para assegurar direitos socioassistenciais para a população que deles necessitar, tendo em vista o contínuo desenvolvimento e aprimoramento das atenções oferecidas nos serviços que compõem, em rede, o Sistema Único de Assistência Social de âmbito nacional - SUAS e a política de assistência social na cidade de Ferraz de Vasconcelos, no âmbito da rede de segurança social, mantendo



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



um sistema de vigilância, monitoramento e avaliação, que assegure padrão de qualidade no atendimento e garantia do caráter público na ação, bem como informação aos usuários de seus direitos, permitindo a troca de experiências para uma gestão descentralizada e participativa com o compromisso de buscar alternativas para reversão do processo de reprodução da desigualdade social na cidade de Ferraz de Vasconcelos.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA JUSTIFICATIVA

3.1 A prorrogação em epigrafe, se faz necessário, haja vista a manifestação de interesse pela ORGANIZAÇÃO e a necessidade MUNICÍPIO por se tratar de serviço essencial e de caráter contínuo.

CLÁUSULA QUARTA: DA ALTERAÇÃO

4.1 O quadro resumo do Termo de Colaboração nº 003/2020 passa a vigorar com os seguintes recursos de fonte Municipal, Estadual e Federal:

Tipo de Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Total de Vagas Oferecidas: 50 vagas

Nome do Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Jovens e Adultos – SCVF-JA Endereço do Serviço: Rua Lourenço Paganucci, nº 1133 - Pq. Municipal Nosso Recanto Bairro: Jardim Ferrazense – Ferraz de Vasconcelos – SP. Supervisão e Acompanhamento: CRAS/Órgão Gestor Valor de Repasse de Recurso Mensal: R\$ 13.794,00 (treze mil setecentos e noventa e quatro reais) Dotação Orçamentária: Recurso Municipal: 921 08.02.00 3.3..50.43.00 4003 2378 01 Recurso Estadual: 195 08.02.00 3.3.5043.00 4003 2378 02 Recurso Federal: 981 08.02.00 3.350.43.00 4003 2378 05 2941 08.02.00 3.3.50.43.00 4003 2378 05 Vigência da Parceria: 02/03/2024 a 01/03/2025.

4.2 Para os repasses informados serão observadas as dotações orçamentárias correspondentes que forem estabelecidas nos exercícios seguintes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

5.1 Este aditamento passa a fazer parte integrante do termo de colaboração e dos documentos constantes do Processo Administrativo nº 21.383/2019 independentemente de traslados ou transcrições.

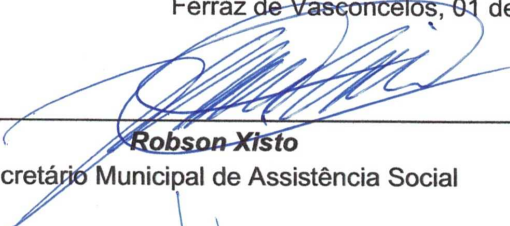
5.2 Incumbirá ao **MUNICÍPIO** providenciar a publicação do Aditivo deste Termo de Colaboração, na imprensa oficial, através do Boletim Oficial do Município de Ferraz de Vasconcelos.

CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

6.1 As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do instrumento contratual original, exceto no que venha contrariar o ora pactuado, competindo, ao **MUNICÍPIO** providenciar a publicação do extrato do presente, no prazo, e na forma legal.

E, pois assim se achando as partes combinadas, firmam o presente instrumento, impresso somente no anverso em 03 (três) vias de igual teor, conteúdo e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Ferraz de Vasconcelos, 01 de Março de 2024.



Robson Xisto
Secretário Municipal de Assistência Social



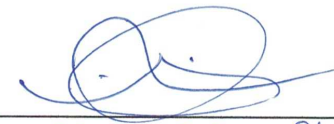
Thamires Cristine de Oliveira Silva
Presidente

Associação de Apoio para os Deficientes Visuais de Suzano – AADVIS.

TESTEMUNHAS

1. 

Nome: **Karim m l Rezende**
RG nº: **34 420 4054**

2. 

Nome: **ALBERTO DE OLIVEIRA**
RG nº: **49.251.662-5**



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO DE APOIO PARA OS DEFICIENTES VISUAIS DE SUZANO - AADVIS
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 003/2020
OBJETO: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA JOVENS E ADULTOS DE 18 A 59 ANOS – S.C.F.V – J.A
VALOR DO AJUSTE: R\$ 165.528,00
EXERCÍCIO: 2022 - 2024

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCEP – CadTCEP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Ferraz de Vasconcelos, 01 de Março de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Priscila Conceição Gambale Vieira Matos

Cargo: Prefeita

CPF: 342.770.938-84

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Robson Xisto

Cargo: Secretário Municipal de Assistência Social

CPF: 156.419.778-61

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Thamires Cristine de Oliveira Silva

Cargo: Presidente

CPF: 445.132.398-32

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Robson Xisto

Cargo: Secretário Municipal de Assistência Social

CPF: 156.419.778-61

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Thamires Cristine de Oliveira Silva

Cargo: Presidente

CPF: 445.132.398-32

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado São Paulo

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS



RESOLUÇÃO CMAS Nº 010/2024

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Reprogramação de saldos dos recursos financeiros do sistema de repasse Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, referente ao exercício de 2023 para 2024 de Emendas parlamentares.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no regimento interno e em conformidade com a reunião extraordinária realizada no sétimo dia do mês de março, do ano de dois mil e vinte e quatro.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Plano de Reprogramação de Saldos dos Recursos Financeiros do Sistema de Repasse do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, referente ao exercício de 2023 para 2024 - Emendas parlamentares, para Proteção Social Básica no valor de R\$ 315.780,26 e Proteção Social de Média Complexidade – CREAS no valor de R\$94.584,21.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 07 de março de 2024

Rodrigo de Freitas Siqueira
Vice - Presidente do CMAS

Registrado no livro do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e publicado no Boletim Oficial do Município.